



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
Superintendência de Recursos Humanos
Diretoria de Recrutamento e Seleção

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1114/2011/SRHU/SEDS

A Superintendente de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRH/SEDS Nº 024/2011 31 de maio de 2011 – Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidades Socioeducativas de **Sete Lagoas - SUASE**, e;

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato **Fabio Júnio Manoel da Cruz**, participou do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Socioeducativa de **Sete Lagoas - SUASE**, e foi classificado de acordo com Ato de Resultado Final divulgado no site da SEDS em 10 de Junho de 2011.

1.2 o referido candidato informou por meio de declaração a sua desistência à vaga de Agente de Segurança Socioeducativo.

2. RESOLVE:

2.1 desclassificar do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Socioeducativa de **Sete Lagoas - SUASE**, o candidato à vaga de Agente de Segurança Socioeducativo **Fabio Júnio Manoel da Cruz**.

Publique-se.

Belo Horizonte, 16 de Novembro de 2011.

Ana Costa Rego
Superintendente de Recursos Humanos da SEDS